



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

INTERESSADO: Centro Educacional Elos		
EMENTA: Autoriza a Especialização Técnica em Instrumentação Cirúrgica, Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, ofertada pelo Centro Educacional Elos, instituição sediada no município de Pedra Branca, até 31 de dezembro de 2020.		
RELATOR: Orozimbo Leão Carvalho Neto		
SPU Nº 9961244/2018	PARECER Nº 0114/2019	APROVADO EM: 26.02.2019

I – RELATÓRIO

Maciel Nascimento de Araújo, diretor do Centro Educacional Elos, instituição sediada na Rua Álvaro Cesário Dantas, nº 188, no bairro Bom Princípio, CEP: 63.630-000, no município de Pedra Branca, mediante o processo nº 9961244/2018, solicita deste Conselho Estadual de Educação (CEE) a autorização da Especialização Técnica em Instrumentação Cirúrgica, eixo tecnológico: Ambiente e Saúde, a ser ofertado pelo referido Centro.

A coordenadora pedagógica, licenciada em Pedagogia, é Helena de Oliveira Silva, e a secretária escolar é Loide Cristine Pereira Alves, Registro nº 81522/651599909CM.

Conforme o relatório, a coordenação do curso e a orientação dos estágios estarão sob a incumbência de Maria Helizabeltângela Carnaúba Pinheiro, bacharel em Enfermagem.

O Plano de Curso apresenta justificativa pautada na realidade local; os objetivos são operacionais; o currículo é coerente com as diretrizes nacionais e com os objetivos do curso; a organização didático-pedagógica é modular; o curso funcionará em período regular e a carga horária teórico-prática atende às normas legais. A matriz curricular comporta as disciplinas integrantes de cada módulo a ser cumprido com as respectivas denominações e cargas horárias, bases tecnológicas, habilidades e competências.

O perfil de conclusão, segundo o Plano de Curso, é o profissional que atua, na maioria das vezes, no centro cirúrgico e em pequenas cirurgias nos setores de pronto socorro e ambulatório, desempenhando atividades de enfermagem em equipe multiprofissional sob a supervisão do enfermeiro.

Essa instituição tem a previsão e ofertar três turmas com quarenta alunos cada, nos turnos noturno/tarde.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0114/2019

O corpo docente é constituído por três professores, todos especialistas e um deles, mestrando. As autorizações temporárias foram concedidas pela Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação (Crede) de sua jurisdição.

A organização curricular mostra o Módulo I com 240 horas, o Módulo II com oitenta e o Estágio Supervisionado com 140 horas, totalizando 460.

Matriz Curricular do curso de Especialização em instrumentação cirúrgica

MÓDULO I	
DISCIPLINA	CH
Legislação e Ética Profissional	60
Fundamentos de assistência ao paciente cirúrgico	60
Enfermagem em Centro Cirúrgico	60
Microbiologia e Técnicas Assépticas	60
TOTAL	240
MÓDULO II	
DISCIPLINA	CH
Técnicas de Instrumentação Cirúrgica	40
Processamento de Artigos Cirúrgicos	40
Estágio Supervisionado	140
Total de horas	220
Total Geral	460

Em relação ao estágio profissional supervisionado, consta no relatório da avaliadora que o mesmo terá a duração de 140 horas. A realização do estágio será no Hospital Municipal São Sebastião e na Clínica Torquato Saúde.

A Especialização Técnica em Instrumentação cirúrgica fora submetida à avaliação técnica da Professora Daniele Vasconcelos Fernandes Vieira, graduada em Enfermagem e mestre em Cuidados Clínicos em Enfermagem e Saúde. A Portaria de designação foi a de nº 255/2018, publicada no DOE do dia 26 de dezembro de 2018.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0114/2019

A Especialização Técnica em Instrumentação Cirúrgica foi considerada “Excelente” nos aspectos: Plano do Curso e Recursos Audiovisuais. Para os aspectos: Coordenador do Curso, Corpo Docente, Instalações, Laboratórios e Inclusão Social foi atribuído o conceito “Bom”.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação tem amparo legal na Lei nº 9394/1996, na Resolução (CNE/CEB) nº 6/2012, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio, e na Resolução (CEE) nº 413/2006, que regulamenta esta formação no âmbito do Sistema Estadual e Ensino do Ceará.

III – VOTO DO RELATOR

Com base no conjunto de informações prestadas pela Assessoria Técnica do Núcleo de Educação Superior e Profissional (NESP) deste Conselho e no relatório da especialista/avaliadora, somos de parecer favorável à autorização da Especialização Técnica em Instrumentação Cirúrgica, Eixo Tecnológico – Ambiente e Saúde, ofertada pelo Centro Educacional Elos, no município de Pedra Branca, até 31 de dezembro de 2020.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 26 de fevereiro de 2019.

OROZIMBO LEÃO DE CARVALHO NETO

Relator

CUSTÓDIO LUÍS SILVA DE ALMEIDA

Presidente da CESP

ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA

Presidente do CEE



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0114/2019